INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, no município de Pindoretama, INEP nº 23060794, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6063120/2014	**PARECER Nº** 0865/2014	**APROVADO EM:** 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Monteiro de Oliveira, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, por meio do processo nº 6063120/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição possui CNPJ nº 23.563.448/0001-19, Censo Escolar nº 23060794, e está situada na Rua Marechal Castelo Branco, n° 1074, bairro Centro, CEP: 68.600-000, no município de Pindoretama.

Responde pela direção da escola Francisco Monteiro de Oliveira, com licenciatura em Pedagogia, Registro nº 407; pela secretaria geral responde Luciana Simão Severiano da Rocha, Registro nº 7005. O corpo docente é composto de dezenove professores, sendo quinze habilitados e quatro autorizados.

O corpo docente é composto de 19 (dezenove) professores, dos quais, 15 (quinze) são habilitados e 04 (quatro) autorizados.

O Atestado de Segurança está assinado pelo engenheiro civil Francisco Armen Uchoa de Mesquita, CREA n° 48589; e o Atestado de Salubridade fora expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Pindoretama.

O acervo bibliográfico é constituído de 2289 (dois mil, duzentos e oitenta e nove) títulos para um total de 599 (quinhentos e noventa e nove) alunos matriculados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei n° 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.

Cont. do Parecer n° 0865/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisca Holanda Costa, no município de Pindoretama, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação;

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

avfm/JAA